

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0621929-70/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO - RS, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo gerente de filial SE da Gerência Executiva de Governo de Passo Fundo/RS, Sr. CARLOS ALBERTO PIZARRO, brasileiro, casado, economiário – gerente de filial SE, portador da cédula de identidade RG nº 8009895189, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 371.897.270-00, residente e domiciliado em Erechim/RS, doravante designado simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 87.612.743/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Douglas Fontana, CPF nº. 003.030.550-06, RG nº 8059008733, brasileiro, casado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o inciso IV do item CONSIDERANDO da página 2 do contrato, alterar a Cláusula Primeira, item 1.1, alterar a Cláusula Décima Quinta, item 15.2.1, alterar o Anexo I – Detalhamento Projetos/ações financiadas e alterar o Anexo II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº **0621929-70/2023**, de 10/10/2023, registrado no Registro de Títulos e Documentos do Município de Espumoso/RS às folhas 151, sob o nº 11014, no livro B-35, em 27/11/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSIDERANDO,

[...]

IV – a Autorização Legislativa para contratação de operação de crédito, por meio da Lei Autorizadora de nº 4406, de dezessete de agosto de dois mil e vinte e três, alterada pela Lei Autorizadora nº 4.464, de vinte e quatro de janeiro de 2024, publicadas no Diário Oficial do **TOMADOR**;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A **CAIXA** concede ao **TOMADOR** financiamento no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da **CAIXA**, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no **ANEXO I**, previstas na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do ano de 2024 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 4.406, de dezessete de agosto de dois mil e vinte e três, alterada pela Lei Autorizativa nº 4.464, de vinte e quatro de janeiro de 2024, a saber: aplicação em despesa de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS GARANTIAS

15.2.1 O **TOMADOR** outorga à **CAIXA**, nesta data, poderes irrevogáveis e irretroatáveis para, em caso de inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, efetuar o bloqueio e repasse dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas provenientes do FPM, conforme estabelecido nos Artigos 157 e 158 e nos incisos I e II do Artigo 159 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei MUNICIPAL nº 4406, de dezessete de agosto de dois mil e vinte e três, publicada no mural, em 17/08/2023, alterada pela Lei Autorizativa nº 4.464, de vinte e quatro de janeiro de 2024, até o limite do saldo devedor atualizado.

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES FINANCIADAS

RESPONSÁVEL	CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
TOMADOR	06.07.27.812.0006.1091	44.90.51	Conclusão complexo esportivo
TOMADOR	08.06.16.482.0013.1092	44.90.51	Habitação popular
TOMADOR	08.06.08.244.0011.1093	44.90.52	Aquisição de caminhão auto bomba

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0621929-70	Passo Fundo	RS
Programa	TOMADOR	
FINISA	Prefeitura Municipal de Espumoso	
Valor do Financiamento	R\$ 7.000.000,00	

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2023	0,00
2024	7.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 01 via de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Passo Fundo/RS _____, 20 de maio de 2024
Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: CARLOS ALBERTO PIZARRO
CPF: 371.897.270-00

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO - RS
TOMADOR
Nome: DOUGLAS FONTANA
CPF: 003.030.550-06

TESTEMUNHAS

Nome: Mateus Pierezan
CPF: 937.448.460-91

Nome: Elizângela de Oliveira Dossa
CPF: 744.086.150-72

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br